



CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO CEARÁ – CRA-CE

PORTARIA – CRA-CE Nº 19/2021

Designa Administradores para Coordenação e Vice Coordenação dos grupos de excelências no âmbito do CRA-CE.

O Presidente do Conselho Regional de Administração do Estado do Ceará – CRA-CE, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 4.769/65, Decreto regulamentador nº 61.934/67 e o Regimento Interno do CRA-CE, aprovado pela RN do CFA nº 477 de 2016.

CONSIDERANDO a necessidade de promover a uniformização e fiscalização no âmbito do CRA-CE, aos trabalhos realizados pelos Grupos de Excelência.

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e compartilhar os trabalhos realizados por Administradores e profissionais da sociedade em geral, que são membros dos Grupos de Excelência.

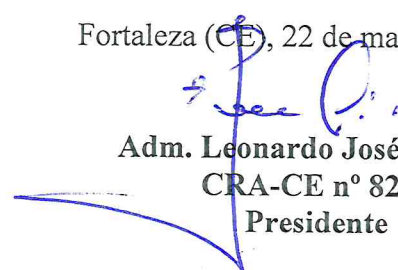
RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Conselheiro Adm. Marcos Antônio Izequiel de Oliveira, CRA-CE nº 13.217, como Coordenador geral dos Grupos de Excelência no âmbito do CRA-CE.

Art. 2º. Designar o Conselheiro Adm. Clésio Jean de Almeida Saraiva, CRA-CE nº 1281 como Vice Coordenador Geral dos Grupos de Excelência no âmbito do CRA-CE.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Fortaleza (CE), 22 de março de 2021.


Adm. Leonardo José Macedo
CRA-CE nº 8277
Presidente